



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 260/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 260/2022 – Pregão Eletrônico nº 173/2022 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, TAIS COMO: KIT DENTAL, SHAMPOO, SABONETE, PENTE E APARELHO DE BARBEAR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações do Anexo I. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia e a equipe de apoio, integrada pelos membros Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante da Secretaria de Assistência Social, Sra. Angélica Silva Thomé para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: 1) LUCIA HELENA DOS SANTOS PAVAN ME, CNPJ: 19.968.522/0001-00 e 2) EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 09.276.294/0001-53. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, constatou-se que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a HABILITAÇÃO das empresas: 1) LUCIA HELENA DOS SANTOS PAVAN ME e 2) EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar PROVISORIAMENTE VENCEDORAS as empresas: 1) LUCIA HELENA DOS SANTOS PAVAN ME, itens nº 03 e 06 e 2) EMPORIO KAZA



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMERCIAL LTDA ME**, itens nº 01, 02, 04 e 05. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br) com cópia para [licitacoes@birigui.sp.gov.br](mailto:licitacoes@birigui.sp.gov.br). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14.4 do Edital, fica a empresa **LUCIA HELENA DOS SANTOS PAVAN ME** condicionada à apresentação do Contrato Social, cópia autenticada/assinada digitalmente, para a devida validação no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública. Face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação das demais empresas, ficam estas dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial

  
Admilson Reginaldo Santos  
Equipe de Apoio

  
Renata Aparecida Natal Zago  
Equipe de Apoio

  
Luciani Gomes Mendonça Padovan  
Equipe de Apoio

  
Angélica Silva Thomé  
Representante da Secretaria requisitante